



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular N.º. 266/2013-CGJ

Fortaleza, 14 de Outubro de 2013.

Processo Administrativo n.º 8502063-25.2013.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos, conforme noticiado através do Ofício-Circular n.º 277/2013 (fls. 03/08), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

A. GOSMIRALTES
APOS ARGUMENTOS
PORTAL Nº 177
DES. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO

Ofício Circular nº 277 /2013-SEC

Goiânia, de de 2013.

Expediente nº 4637623/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 069/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Tabelionato 1º de Notas, Protestos de Títulos e Registro de Contratos Marítimos e do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas da Comarca de Turvânia/GO

Senhor(a) Corregedor (a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3811/2013 e do Aviso nº 069/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofeir919/Tel



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4637623/2013 – Turvânia

Nome : Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Turvânia

Assunto : Solicitação

DESPACHO Nº 3811 /2013


Nos termos da Informação nº 111/2013 (f. 7), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Tabelionato 1º de Notas, Protestos de Títulos e Registro de Contratos Marítimos, da Comarca de Turvânia, bem como do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, da mesma unidade judiciária, elencados às fs. 3 e 5.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 3, 5 e deste Despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 13 de setembro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

15





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 069 /2013-SEC

Expediente nº 4637623/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Tabelionato 1º de Notas, Protestos de Títulos e Registro de Contratos Marítimos e do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas da Comarca de Turvânia/GO, relacionados às fs. 3 e 5, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 30 de setembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso068-Tef

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581
corregsec@tjgo.jus.br





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4637623/2013 – Turvânia

Nome : Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Turvânia

Assunto : Solicitação

DESPACHO Nº 3811 /2013

Nos termos da Informação nº 111/2013 (f. 7), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Tabelionato 1º de Notas, Protestos de Títulos e Registro de Contratos Marítimos, da Comarca de Turvânia, bem como do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, da mesma unidade judiciária, elencados às fs. 3 e 5.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 3, 5 e deste Despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 13 de setembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

03/10/13

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS – COMARCA DE TURVÂNIA Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas
	Avenida Anicuniz, lote 12, quadra 10, Centro, CEP: 76110-000, Fone: 3682-1864 RACHEL MARIANO NASCIMENTO SALVINO Respondente

Ofício nº 011/2013

Turvânia, 26 de agosto de 2013

EXMA. Senhora
 DRª. LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA
 Juíza de Direito Diretora do Foro
Desta

A par de cumprimentá-la, e em atendimento ao Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, vimos informar a V. Exª. que esta Serventia concluiu a implantação e total adesão ao Sistema do Selo Eletrônico

Sendo assim, solicitamos de Vossa Senhoria autorização para Incineração dos selos físicos remanescentes desta Serventia, e para Vosso conhecimento e da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, segue abaixo o tipo do selo e sua correspondente numeração, da empresa Thomas Greg & Sons:

- * Selo Padrão (verde) nº 0777B004720 até nº 0777B005000
- * Selo Cerúdeo/Traslado (Azul) nº 0777B005414 até nº 0777B005600
- * Selo Isento (Vermelho) nº 0777B000638 até nº 0777B000800


Atenciosamente,

Rachel Mariano N. Salvino
 Rachel Mariano N. Salvino
 Respondente

Rachel Mariano N. Salvino
 Rachel Mariano Nascimento Salvino

05
Esb

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE TURVÂNIA
 Tabelionato 1º de Notas, Protestos de Títulos e Registro de Contratos Marítimos.
 Avenida Amélio, lote 12, quadra 10, Centro, CEP: 76110-000, Fone: 3682-1864
RACHEL MARIANO NASCIMENTO SALVINO
 Respondente

Ofício nº 001/2013

Turvânia, 26 de agosto de 2013.

EXMA. Senhora
DR. LUCIANA NASCIMENDA DA SILVA
Juíza de Direito Diretora do Foro
Desta

A par de cumprimentá-la, e em atendimento ao Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, vimos informar a V. Exª. que esta Serventia concluiu a implantação e total adesão ao Sistema do Selo Eletrônico

Sendo assim, solicitamos de Vossa Senhoria autorização para Incineração dos selos físicos remanescentes desta Serventia, e para Vosso conhecimento e da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, segue abaixo o tipo do selo e sua correspondente numeração, da empresa Thomas Greg & Sons:

- * Selo Padrão (verde) nº 0778B001732 até nº 0778B001900
- * Selo Certidão/Traslado (Azul) nº 0778B000032 até nº 0778B000100
- * Selo Certidão em Forma de Relação 1 ato (Sépia) nº 0778B000152 até nº 0778B000200
- * Selo Autenticação (Roxo) nº 0778B022380 até nº 0778B023600
- * Selo Reconhecimento de Firma (Marrom) nº 0778B016200

Da empresa RR Donnelley Moore:

- * Selo Certidão em Forma de Relação 10 atos (Laranja) ... nº 0778A000033 até nº 0778A000100
- * Selo Certidão em Forma de Relação 100 atos (Cinza) ... nº 0778A000002 até nº 0778BA000100
- * Selo Isento (Vermelho) nº 0778A000014 até nº 0778A000100

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

Rachel Mariano Nascimento Salvino

[Handwritten notes and signatures]